



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção L.P. 6
ATO: PM - 236	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção L.P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

122/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo/Faculdade de Veterinária e Zootecnia de Castelo - Castelo		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Zootecnia		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014471/97-24		
<b>PARECER Nº:</b> CES 122/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29.01.99

**I - RELATÓRIO**

O Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária e Zootecnia de Castelo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O projeto foi recomendado tanto pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias como pela Câmara de Educação Superior recebendo Parecer favorável.

Esta foi também a posição da Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 1623/98, que visitou a Instituição, em novembro de 1998, destacando a consistência do projeto pedagógico e a adequação da infra-estrutura física. Faz, no entanto, recomendação referente a ampliação do número de salas de aula, da biblioteca, o que aliás é previsto no projeto.

**II - VOTO DA RELATORA**

A Relatora acompanha o Parecer da Comissão Verificadora, manifestando-se favoravelmente à autorização do curso de Zootecnia, a ser ministrado pela Faculdade de Castelo - FACAPELO, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno diurno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

Conselheira Silke Weber - Relatora

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

p/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLITICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENACAO GERAL DE ANALISE TECNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 022/99**

Processo nº : 23000.014471/97-24  
Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO  
CGC nº : 02.213.188/0001-81  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, a ser ministrado pela Faculdade de Castelo - FACASTELO, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária e Zootecnia de Castelo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 153/98, anexada ao Processo nº 23000.014469/97-82.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 160/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico, Parecer DEPES/SESu nº 823/98, manifestando-se favorável à sua aprovação, com (cem) vagas totais anuais.

Em 30 de abril de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.623 de 15 de outubro de 1998, constituída pelos professores José Paulo de Oliveira da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Antonio Marciano da Silva da Universidade Federal de Lavras, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Mariluce de Magalhães Gomes, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Espírito Santo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 13 a 15 de novembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto.

## II - MÉRITO

O projeto do curso foi alterado pela Instituição em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora nos itens que se referem à grade curricular e à integralização da carga horária. Constatou-se o atendimento às matérias de formação básica, geral e profissionalizante.

A Faculdade de Veterinária e Zootecnia de Castelo irá funcionar em prédio pertencente ao Seminário da Congregação Agostiniana, alugado por cinco anos e com compromisso contratual de prorrogação por tempo igual. Segundo os verificadores, a infra-estrutura física é relativamente equipada e satisfatória para atender ao curso na fase de sua implantação. As aulas práticas das disciplinas profissionalizantes disporão de infra-estrutura de apoio mediante convênios firmados com produtores da região e com a Prefeitura Municipal.

A Comissão Verificadora apresentou Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, e estabeleceu recomendações a serem atendidas pela IES, através dos compromissos firmados:

- 1 - Complementar o processo de implantação dos Laboratórios do ciclo básico e implementar os Laboratórios de Bromatologia e Nutrição Animal; com condições de atendimento, ainda, para as disciplinas de Botânica, Solos, Anatomia e Fisiologia Vegetal;
- 2 - Aquisição de mais equipamentos audiovisuais;
- 3 - Ampliação do número de salas de aula, expansão da biblioteca conforme cronograma de implantação do curso;
- 4 - Implantação, no decorrer do curso, de um setor próprio de Zootecnia (unidades experimentais de produção) com instalações adequadas e animais das diferentes espécies de interesse Zootécnico;
- 5 - Realizar contratações de pessoal de apoio e técnicos, para o desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao funcionamento adequado do curso;
- 6 - Implementar o Plano de Carreira Docente;
- 7 - Acompanhamento pela DEMEC/ES das recomendações acima e do desenvolvimento do curso como um todo.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A IES, em 11 de janeiro de 1999, solicitou à esta Secretaria a alteração da denominação da mantida para Faculdade de Castelo - FACASTELO.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização Curricular.

### III - CONCLUSÃO

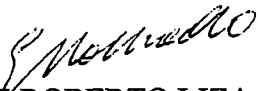
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, a ser ministrado pela Faculdade de Castelo - FACASTELO, mantida pelo Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo, com sede na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014471/97-24

Instituição: Faculdade de Castelo - FACASTELO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Zootecnia	Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo	100	Diurno	Seriado Semestral	3.960 h/a	05 anos	08 anos

\*Integralização Curricular.

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento (1º ano do curso)	Totais
Doutores	Ciência da Computação, Engenharia, Ciências Químicas, Medicina Veterinária, Psicologia, Morfologia, Ciências (2), Nutrição Animal	09
Mestres	Matemática, Biofísica	02
Especialistas	Morfologia, Histologia	02
Graduados	Letras, Matemática	02
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>
REGIME DE TRABALHO		
Regime de trabalho do total de professores: TI = 17 professores; TP = 11 professores; Horistas = 14 professores.		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que ministrarão.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A IES funcionará em prédio alugado por 5 anos, com compromisso contratual de prorrogação por tempo igual. A área construída é de 2000 m<sup>2</sup> e foi remodelado com apoio da Prefeitura Municipal e empresários locais. Encontra-se em condições de abrigar as atividades previstas para o 1º ano do curso. Atualmente existem 4 salas de aulas equipadas.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A IES conta com 05 laboratórios relativamente equipados para o início do curso e um laboratório de Informática. As instalações zootécnicas para aulas práticas serão em princípio fornecidas pelos proprietários rurais, mediante convênios já firmados entre as partes.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Área total: 269, 16 m<sup>2</sup>. A IES adquiriu 50 títulos em 335 volumes; recebeu por doação 298 títulos em 363 volumes e 15 títulos de periódicos. A IES estabeleceu cronograma de aquisição de títulos e periódicos para o acervo.

## ANEXO B

PROCESSO 23000014471/97-24

**RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVOS PROFESSORES ( FORMAÇÃO ACADEMICA  
E REGIME DE TRABALHO) PARA OS DOIS PRIMEIROS SEMESTRES LETIVOS**

DISCIPLINA 1º Semestre	PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADEMICA		
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA CONCENTRAÇÃO
Matemática	Roberto Jara	*Matemática- Chile/90	Mestre-UFRJ/93	Matemática
Introdução à Informática	Josefino Cabral M. Lima	Matemática- UFC/82	Doutor-Paris/93 Revalidação- UFRJ/97	Ciência da Computação
Inglês Técnico	Vera Lúcia Piccinini	Letras-UFJF/81	-	-
Física Básica	José Tavares A Júnior Rosinete Maria Pedruzzi	Eng. Civil-UFC/88 Matemática- FAFIA/97	Doutor-Reino Unido/95 -	Engenharia -
Química Geral e Orgânica	Rubens Sanches Rodrigues Olga Maria T. Machado	*Química-Cuba/77 Química UFRJ/84	Doutor-Cuba/88 Doutor UFRJ/92	Ciências Q uímicas Ciências
Anatomia dos Animais Domésticos	Pedro Paulo Abílio	Med.Veterinária UFRRJ/70	Especialista- UFMG/78	Morfologia
Biologia Celular	Gilson Mendes da Cruz Luiz Fernandes	Med.Vet. UFF/78 C.Biológicas UERJ/89	Doutor Alemanha/91 Especialista- UFRJ/94	Medicina Veterinária Histologia e Embriologia
Fund. do Conhec Sociológico	Adriana Benevides Soares	Psicologia- UFRJ/88	Doutora-Paris/92 Revalidação- UFRJ/97	Psicologia

DISCIPLINA 2º Semestre	PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
		GRADUAÇÃO CONCENTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA
Anat. Dos Animais Domésticos II	Pedro Paulo Abílio	Med. Vet. UFRRJ/70	Especialista UFMG/78	Morfologia
Histologia Animal	Dálcio Ricardo Andrade	Ciênc. Biológicas Pedagogia	Doutor-UFMG/91	Morfologia
	Luiz Fernandes	C. Biológicas UERJ/89	Especialista- UFRJ/94	Histologia e Embriologia
Química Analítica Aplicada	Rubens Sanches Rodrigues	Química Cuba/77	Doutor Cuba/88	Ciências Químicas
Biofísica	Domingos Corrêa Almeida	C. Biol. Fahupe 87	Mestre UFRJ/96	Biofísica
Introdução à Zootecnia	José Brandão Fonseca	Eng. Agrônoma UFV/61	Doutor USA/70	Nutrição Animal
Bioquímica	Olga Maria T. Machado	Química UFRJ/84	Doutor-UFRJ/92	Ciências Ciências ( bioquímica )
	Elias Walter Alves	Física-UFRJ/80	Doutor-UFRJ/87	



PROCESSO 23000014471/97-24

**CICLO BÁSICO**

Carga horária : 1710 horas/aula

**1º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
MATEMÁTICA I	60	60	-	04
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	60	30	30	03
INGLÊS TÉCNICO	60	60	-	04
QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	60	60	-	04
ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	60	30	30	03
BIOLOGIA CELULAR	60	60	-	04
FÍSICA BÁSICA	60	60	-	04
FUNDAMENTOS DO CONHECIMENTO SOCIOLÓGICO	45	45	-	03
<b>TOTAL</b>	<b>465</b>	<b>405</b>	<b>60</b>	<b>29</b>

**2º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	60	30	30	03
HISTOLOGIA ANIMAL	60	30	30	03
QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	60	30	30	03
BIOFÍSICA	60	60	-	04
BIOQUÍMICA	90	90	-	06
INTRODUÇÃO A ZOOTECNIA	60	60	-	04
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>23</b>

**3º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
FISIOLOGIA ANIMAL	120	90	30	07
GENÉTICA BÁSICA	60	60	-	04
BIOLOGIA AMBIENTAL	60	60	-	04
ANATOMIA VEGETAL	60	30	30	03
BIOESTATÍSTICA	60	60	-	04
DESENHO TÉCNICO	60	30	30	03
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>330</b>	<b>90</b>	<b>25</b>

**4º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
MICROBIOLOGIA GERAL	90	60	30	05
PARASITOLOGIA	60	30	30	03
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	30	30	-	02
BOTÂNICA	60	60	-	04
METEREOLOGIA E CLIMATOLOGIA	45	45	-	03
FISIOLOGIA VEGETAL	45	45	-	03
MAQUINAS E MOTORES AGRÍCOLAS	45	45	-	03
BIOClimatologia ANIMAL	60	60	-	04
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>375</b>	<b>60</b>	<b>27</b>

## CICLO PROFISSIONALIZANTE

Carga horária : 2250 horas/aula

### 5º PERÍODO:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
FUNDAMENTOS DO SOLO	45	45	-	03
ZOOLOGIA GERAL	60	60	-	04
FERTILIDADE DO SOLO	60	60	-	04
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	30	30	-	02
FORRAGICULTURA E PASTAGEM	60	30	30	03
CONSTRUÇÕES RURAIS	45	45	-	03
EXTERIOR E RAÇAS	60	30	30	03
GENÉTICA QUANTITATIVA	45	45	-	03
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>345</b>	<b>60</b>	<b>25</b>

### 6º PERÍODO:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
BIODIVERSIDADE E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE	60	30	30	03
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL	60	60	-	04
MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	60	30	30	03
NUTRIÇÃO ANIMAL	60	30	30	03
EXTENSÃO RURAL	60	30	30	03
MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	45	45	-	03
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	30	-	02
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>255</b>	<b>120</b>	<b>21</b>

**7º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
ALIMENTAÇÃO DE MONOGÁSTRICOS	60	30	30	03
ALIMENTAÇÃO DE POLIGÁSTRICOS	60	30	30	03
BOVINO DE LEITE	75	45	30	04
EQUIDEOCULTURA	60	30	30	03
AVICULTURA	75	45	30	04
SUINOCULTURA	75	45	30	04
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>225</b>	<b>180</b>	<b>21</b>

**8º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
CAPRINO E OVINOCULTURA	60	30	30	03
APICULTURA E SERICICULTURA	45	45	-	03
BOVINOCULTURA DE CORTE E BUBALINOCULTURA	90	60	30	05
RANICULTURA	45	45	-	03
AQUICULTURA E PISICULTURA	60	30	30	03
PLANEJAMENTO PECUÁRIO	45	45	-	03
TEMAS ESPECIAIS DE AMBIENTE	45	45	-	03
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>23</b>

**9º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
JULGAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	45	45	-	03
TOPICOS ESPECIAIS DE ZOOTECNIA	60	60	-	04
FISIOLOGIA DA REPRODUÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	90	60	30	05
HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA	60	60	-	04
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	60	30	30	03
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>255</b>	<b>60</b>	<b>19</b>

**10º PERÍODO:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	Nº CRÉDITOS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360	70% DOS CRÉDITOS	-	COMPLEMENTAR